



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 95/2.020  
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 032/2.020.

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE Data de Homologação 20/082020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **A. VEDOVELLI - MADEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº. **10.438.979/0001-38**, neste ato representada pelo S.r ALDEMIR VEDOVELLI, portador (a) do RG nº 42251020, CPF nº. 577.019.209-78, residente na RUA DUQUE DE CAXIAS, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 032/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Madeiramento para montagem do Portal na Comunidade Bom Jesus - Paineira I, a seguir descritos:

Lote	Quant	Descrição	TOTAL
1	1	PALANQUE EM MADEIRA TRATADA DE EUCALIPTO NA MEDIDA 17X20 MEDINDO NO MINIMO 8M	604,55
1	4	PALANQUE EM MADEIRA TRATADA DE EUCALIPTO NA MEDIDA 17X20 MEDINDO NO MINIMO 5M	1.326,80
1	8	Palanque me eucalipto tratado nas medidas 20X22 e 6m de comprimento	4.280,00
1	1	PALANQUE EM MADEIRA TRATADA DE EUCALIPTO NA MEDIDA 17X20 MEDINDO NO MINIMO 4M	267,50
1	5	PALANQUE EM MADEIRA TRATADA DE EUCALIPTO NA MEDIDA 17X20 MEDINDO NO MINIMO 3M	880,00
1	2	Palanque em Eucalipto tratado nas medidas de 10X08 medindo 4 metros	260,00
1	26	LASCA DE EUCALIPTO TRATADO	620,88

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 032/2.020, vencido pela contratada. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **A. VEDOVELLI - MADEIRAS e de R\$ 8.239,73 (oito mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos).**

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência 120 (dias) com início em **21/08/2020** e término em **31/12/2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº032/2.020". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 5 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A GABINETE DO SECRETARIO.Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 40 SECRETARIA DE MEIO AMB AGRIC E TURISMO 20 11 2 64 Apoio ao Pequeno

**Produtor 339039200000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS .**  
Altônia-PR., 21/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 98/2.020  
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 034/2.020.

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 26/08/2020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **M. PIVETA COMPRESSORES**, inscrito no CNPJ sob nº. **13.207.517/0001-06**, neste ato representada pelo Sr Mauro Piveta, portador do RG nº 67514807, CPF nº. 929.411.179-20, residente na Av. Brasil , na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 034/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de peças e Prestação de Serviços para Conserto e manutenção corretiva da Bomba que integra o Lavador de Veículos instalado no Pátio Municipal., a seguir descritos:

Lote	Quant	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	6	VÁLVULAS DE SUÇÃO	45,00	270,00
1	3	JOGO DE GRAXETA	35,00	105,00
1	3	RASPADOR DE ÁGUA	14,00	42,00
1	1	VÁLVULA DO REGULADOR	78,00	78,00
1	1	SED DE VÁLVULA	65,00	65,00
1	1	CANO DE RETORNO	82,00	82,00
1	3	RETENTOR DE GRAXA	16,80	50,40
1	1	9F1399 ANEL ORING	42,00	42,00
1	3	RETENTOR DO EMBOLO	30,00	90,00
1	3	REFIL DO EMBOLO	148,00	444,00
1	3	BIELA	136,00	408,00,00
1	1	JUNTA CABEÇOTE	265,00	265,00
1	2	ROLAMENTO	52,40	104,80
1	2	RETENTOR DO MANCAL	30,00	60,00
1	1	Elemento Lubrificante	30,00	30,00
		Prestação de Serviços de Instalações Hidráulicas	380,00	380,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 034/2.020, vencido pela contratada. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **M. PIVETA COMPRESSORES e de R\$ 2.516,20 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos).**

**VIGÊNCIA**



O presente contrato terá vigência, com início em 26/08/2020 e término em 26/08/2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N°034/2.020".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia - PR. A DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital. Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 31 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 1515238 Construções, Obras e Manutenção 339039050000

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS 31 1615245 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS Manutenção de Rodovias 339039170000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E ALTÔNIA 26 de agosto de 2020.

Altônia 22 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0186/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, material elétrico para manutenção da Iluminação das Vias Públicas do Município de Altônia.

VALOR MÁXIMO: R\$ 104.554,95 (cento e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 10/11/2020

ABERTURA: 24/11/20 ÀS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, ou **Via Internet através do Site <https://www.altonia.pr.gov.br>**, na aba Licitações. **Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)**

Altônia-PR, aos 10/11/20

PREGOEIRO

PRCA – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 002/2020**

Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial n° 002/2020, em favor da Empresa: **PKG COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, no lote 01, Itens 01 e 02, no valor total de **R\$ 4.428,40 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**, conforme resultado da reunião no dia 11 de novembro de 2020.

Altônia, 11 de novembro de 2020.

ERASMO CARLOS DA VEIGA  
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N°. 195/2020 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a pauta de feriados e pontos facultativos no Município de Altônia, para o exercício de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Leis Federais n.ºs. 605 de 05.01.49, 662 de 06.04.49, 6.802 de 30.08.80, Lei 9093 de 12/09/1995 e Lei 10.607/2002 de 19.12.2002; Lei Decretos Leis n.ºs. 486 de 19.06.38, 6.459 de 02.05.44, 086 de 27.12.66; Lei Estadual n.º. 4.658 de 18.12.62, Leis Municipais n.ºs. 022/69 de 01.11.69, 097/94 de 28.09.94, e 1393/2014 de 07.11.2014,

**DECRETA,**

Art. 1º. Fica estabelecida na forma abaixo, a pauta de Feriados Nacionais, Municipais e Pontos Facultativos no Município de Altônia, para o exercício de 2021:

DATA	FERIADO OU PONTO FACULTATIVO	DESCRIÇÃO DA DATA COMEMORATIVA
01/01/2021	Feriado Nacional	Dia da Confraternização Universal
20/01/2021	Feriado Municipal	Dia de São Sebastião Padroeiro de Altônia

15/02/2021	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval
16/02/2021	Ponto Facultativo	Dia de Carnaval
17/02/2021	Ponto Facultativo	Quarta Feira de Cinzas
02/04/2021	Feriado Nacional	Sexta Feira Santa (Paixão de Cristo)
21/04/2021	Feriado Nacional	Dia de Tiradentes
01/05/2021	Feriado Nacional	Dia Mundial do Trabalho
03/06/2021	Feriado Nacional	Dia de Corpus Christi
07/09/2021	Feriado Nacional	Dia da Independência do Brasil
12/10/2021	Feriado Nacional	Dia de Nossa Sr.ª. Aparecida – Padroeira do Brasil
25/10/2021	Ponto Facultativo	Antecipado a Comemoração do dia Servidor Público (28/10/2021)
02/11/2021	Feriado Nacional	Dia de Finados
15/11/2021	Feriado Nacional	Dia da Proclamação de República
13/12/2021	Feriado Municipal	Transferida a Comemoração da Emancipação Política do Município (12/12/2021)
25/12/2021	Feriado Nacional	Dia de Natal

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 dias do mês de novembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DA TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **PKG - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **09.307.077/0001-83**, neste ato representada pelo Sr. Marcos Ivan Aparecido Canova, portador do RG nº 5.782.687-8 e do CPF nº. 762.096.959-49, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à, resolve firmar o presente 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 014/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º. 026/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DA VIGÊNCIA:**

O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 014/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento do objeto relacionados no lote 01, (óleo diesel Convenio com Itaipu Binacional), passando a mesma a vigorar de 20 de novembro de 2020 a 19 de maio de 2021.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia-PR, 11 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 123/2020**

**MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE N° 042/2020.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 042/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **M P AUTO DIESEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **21.050.038/0001-49**, neste ato representada pelo SR. **MARCOS ANDRE DOCKHORN**, portador do RG nº 96881568 e do CPF nº. 066.989.189-46, residente na **AVENIDA DOS AGRICULTORES**, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PARANA, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 042/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PECAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DO TRATOR MASSEY FERGUSON MOD 283/4, PATRIMONIO 1195**, a seguir descritos:

Lot e	Quant	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	01	CORREIA ALTERNADOR	180,40	180,40
1	01	CORREIA BOMBA D'ÁGUA	237,60	237,60



1	01	BOMBA D AGUA	1.472,90	1.472,90
1	07	ADITIVO PARA RADIADOR	10,00	70,00
2	01	TROCA DA BOMBA DE AGUA, POLIA E CORREIA	380,00	380,00
2	01	RETIRAR O VAZAMENTO DE OLEO DO SISTEMA HIHRAULICO	660,00	660,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **M P AUTO DIESEL LTDA** e de R\$ **3.000,90 (três mil reais e noventa centavos)**. Distribuídos da seguinte forma: Fornecimento de Peças - R\$ **1.960,90** e Prestação de Serviços R\$ - **1.040,00**.

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **10/11/2020** e término em **09/03/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N°042/2.020".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Pátio Rodoviário, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:**

**Secretaria de Meio Ambiente – Gabinete do Secretário – 09.001.185410012.2.058.3390.30 – Material de Consumo**  
**09.001.185410012.2.058.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Altônia-PR., 10 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do SECRETARIA DE SAUDE para **Contratação de empresa para fornecimento de tecidos para confecção de lençóis para uso no Centro Cirúrgico, enfermarias e Sala de Estabilização do Hospital Municipal**, com a empresa: **R T PREVIDELLI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.346.861/0001-99, com sede a Avenida 07 de Setembro, 400 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do São Paraná. Com o valor total de **R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da FONTE: SECRETARIA DE SAUDE – 06.002.103020006.2.034.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Altônia, 11 de novembro de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Capítulo 25 da Lei 8666/1993. A pedido da SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços manutenção corretiva da Máquina Moto Niveladora 120 H Caterpillar**, com a empresa: **THELIO DOS S CAUDINSKI MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PESADOS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 38.028.784/0001-39, com sede a Rua Roberto Fumio Aoki, 393 – Canada - CEP: 85.813-748, na Cidade de Cascavel, estado do São Paraná. Com o valor total de **R\$ 7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da FONTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS – 07.002.267820009.2.039.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
07.002.267820009.2.039.3390.30 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Altônia, 11 de novembro de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal